



Código - 495E8309385C31E5634DB73307A1C1FF45143AAF

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Bento do Sul, torna público a homologação do processo licitatório 017/2023, de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como Objeto a Contratação de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos de Nível Superior e de Nível Médio da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Santa Catarina, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, para o Instituto TUPY, inscrito no CNPJ sob nº 35.157.461/0001-57. O Instituto Tupy compromete-se a executar as atividades relacionadas nesta proposta, suportando todos os custos e despesas decorrentes de sua realização, mediante o recebimento dos valores das inscrições diretamente dos candidatos no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os candidatos dos cargos de nível de ensino médio e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível de ensino superior. Nos valores indicados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos a serem despendidos para a execução do objeto, além dos valores relativos aos impostos, bem como encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários. O Instituto Tupy repassará à Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) por cada inscrição de candidato que ultrapassar a quantia de 1.000 (um mil) inscrições, efetivamente pagas, descontando do valor deste repasse o valor correspondente às isenções concedidas. Portanto não terá dispêndio de valores financeiros contratuais. Para mais informações, acesse: camarasaobentodosul.atende.net

São Bento do Sul, 31 de Agosto 2023

Zuleica Voltolini

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ZULEICA VOLTOLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN DE VEREADORES